

ID: ED4D035620A24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



ID: EA7F4EE092574

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N° 06.554.794/0001-11



DECRETO N° 011/2022, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO OTIMIZANDO O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA PESSOAS IDOSAS DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI Estado do Piauí, MAXWELL PIRES FERREIRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 91, Inciso I da Lei Orgânica Municipal de Altos - PI, 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros do COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO OTIMIZANDO O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA PESSOAS IDOSAS DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, de 03 Janeiro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022, conforme a composição abaixo:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:
 - Maria José de Almeida – Titular
 - Alberto Francisco Oliveira de Souza Filho – Suplente
- Secretaria Municipal de Saúde:
 - Juliana Borges dos Santos – Titular
 - João Batista de Oliveira Neto – Suplente
- Secretaria Municipal de Educação:
 - Fernanda Gleide Lima Martins – Titular
 - Antônio Lindomar Ferreira Passos – Suplente
- Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:
 - Clóvis Francisco Ribeiro Raulino – Titular
 - José Gil Barbosa Terceira – Suplente
- Sindicato Entre Rios:
 - Antônio Alves Campelo – Titular
 - Antônio Ferreira da Silva Batista – Suplente
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altos:
 - Maria dos Reis da Silva – Titular
 - Francisco Rodrigues da Silva – Suplente
- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:
 - Denize de Maria Dias Gomes e Silva – Titular
 - Antônio Christiane Ribeiro Silva – Suplente
- Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos:
 - Maria da Cruz Oliveira Sousa – Titular
 - Kássia Lorena dos Santos Valadão - Suplente

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos Estado do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2022.


MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 448, O-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

PORTARIA-GB-PMA N°024/2022.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando ainda, o pedido de Licença sem Vencimento, constante do Processo n° 0257/2022 de 31 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO, a pedido, do servidor, ALDENOR LOPES LEMOS FILHO, Portador do CPF: 940.460.003-25, Ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE – B – MESTRADO -BM lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Altos no período de 01.02.2022 a 31.01.2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

III - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CERTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 01 DE FEVEREIRO DE 2022.


Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Praça Cônego Honorário, nº 30, Centro, Tel. 3262 - 1557

ID: 53D7843B179D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N° 06.554.794/0001-11



PORTARIA-GB-PMA N°025/2022.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando ainda, o pedido de Licença para Capacitação, constante do Processo n° 2901/2021 de 24 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I – Conceder LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, a pedido, do servidor, ANDRÉ OLIVEIRA TENÓRIO, Portador do CPF: 000.066.653-06, Ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE – A – NÍVEL SUPERIOR lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Altos no período de 07.02.2022 a 07.05.2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

III - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CERTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 07 DE FEVEREIRO DE 2022.


Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Praça Cônego Honorário, nº 30, Centro, Tel. 3262 - 1557